



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 162/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a estratégia da SES para o Programa Parceria Resolve, no exercício 2005 e 2006;

a Resolução nº 140/05 da CIB/RS, que trata do incentivo do Programa Parceria Resolve para leitos psiquiátricos de internação em hospitais gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição do incentivo financeiro do Programa Parceria Resolve 2005/2006 para leitos de internação em psiquiatria em hospitais gerais conforme discriminado abaixo:

CRS	Município	Processo	Hospital	Incentivo Leitos novos	Incentivo Leitos existentes	Valor/ano R\$	Valor/mês R\$
2ª	Camaquã	78367-20.00/04-8	Nossa Senhora Aparecida	-	2	36.000,00	3.000,00
2ª	Dom Feliciano	78368-2000/04-0	São José	-	2	36.000,00	3.000,00
10ª	Alegrete	060994-200/05-8	Santa Casa de Alegrete	3	-	54.000,00	4.500,00
16ª	Arroio do Meio	080478-20.00/05-7	São José	2	-	36.000,00	3.000,00
16ª	Lajeado	080479-20.00/05-0	Bruno Born	-	2	36.000,00	3.000,00
	TOTAL			5	6	198.000,00	16.500,00

Art. 2º - Os efeitos financeiros oriundos desta Resolução terão vigência a partir da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato do Programa Parceria Resolve.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS